

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1055, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal Maria Angelina Silvério da Silva, Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA ANGELINA SILVÉRIO DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 7.331.210-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 045.338.549-40, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de janeiro de 2017 a 1º de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **8 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2018 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (5.10.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1283 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1055, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal Maria Angelina Silvério da Silva, Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA ANGELINA SILVÉRIO DA SILVA, portadora da CI-RG nº 7.331.210-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 045.338.549-40, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 8 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2018 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (5.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017